

Espírito Santo do Pinhal, 03 de Fevereiro de 2026.

Ofício Adm. nº 028/2026

Ao Senhor
Dione Laurindo
Secretário Municipal de Saúde
E-mail: saude@pinhal.sp.gov.br

Assunto: **Encaminhar Planos de Trabalhos (Ofício GS 33.2026)**
Referência: Pronto Atendimento

Ilmo. Senhor Secretário,

Considerando o contido nos Ofícios em epígrafe, solicitando a confecção de plano de trabalho para os termos de colaboração nº 015/2022 (PAM), cujo valores e fontes precisam ser aditados;

Em assim sendo, ao cumprimentá-lo, valho-me do presente, com respeito e acatamentos devidos, para encaminhar os respectivos Planos de Trabalho solicitados, para celebração de termo específico, visando a transferência financeira para custeio, para continuidade e manutenção dos respectivos objetos.

Certo da compreensão, desde já agradecemos a confiança e aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima, apreço e consideração, aguardando as providências da Municipalidade.

Atenciosamente,


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

PLANO DE TRABALHO

GERENCIAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

“DR. CIRO CARLOS CORSI”

(Ofício GS nº 033/2026)

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL – SP

Fevereiro de 2026

DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

1.1.2. CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.1.3. Endereço: Rua Teixeira Rios, nº 210

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13990-085

1.1.6. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: SP

1.1.8. Telefone: (19) 3651-1131

1.1.9. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br

1.1.10. Portal da transparência: www.hfrosas.com.br

1.1.11. Data da Constituição: Fundada em 08/12/1892

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: JAQUES PONTES CASALECCHI

1.2.2. CPF: 047.432.338-28

1.2.3. RG: 15.690.769 (SSP/SP)

1.2.4. Endereço: Rua Ernesto Monfardine, nº 280

1.2.5. Bairro: Jardim das Rosas

1.2.6. CEP: 13994-264

1.2.7. Município: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: SP

1.2.9. Telefone: (19) 3651-1131

1.2.10. E-mail: provedoria@hfrosas.com.br

1.2.11. Cargo: Provedor

1.2.12. Eleito em: 31/03/2025

1.2.13. Vencimento do Mandato: 31/03/2027

CONSELHO FISCAL

1.3.1 . CONSELHEIRO 01

Nome Completo: JOÃO BATISTA ROZON

CPF: 718.623.1558-68

RG: 8.879.822 (SSP/SP)

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 25

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3028

1.3.2. CONSELHEIRO 02

Nome Completo: JOSÉ GERALDO FERNANDES TITO

CPF: 014.746.858-20

RG: 3.050.998 (SSP/SP)

Endereço: Rua Anunciata Salvetti Amato, nº 45

Bairro: Parque dos Lagos

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-3916

1.3.3. CONSELHEIRO 03

Nome Completo: ANDRÉ ALEXANDRE ELIAS

CPF: 184.409.118-07

RG: 24.878.568-0 (SSP/SP)

Endereço: Rua Prefeito Francisco Vergueiro Porto, nº 359

Bairro: Jardim das Rosas

CEP: 13.990-000

Município: Espírito Santo do Pinhal - Estado: SP

Telefone: (19) 3651-2522

1.3. 1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.3.1. 1.4.1 N° do CNPJ: 54.228.648/0001-49

1.3.2. 1.4.2 Data de abertura informada no CNPJ: 17/09/1973

1.3.3. 1.4.3 Atividade econômica principal: Atividades de Atendimento Hospitalar

2. EXECUÇÃO

2.1 Imóvel onde funciona o Serviço é:

Próprio Cedido Público Particular
 Alugado

2.2 A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

Até 20 horas De 21 a 39 horas 40 horas
 Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3 Quais dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira
 Quinta-feira Sexta-feira Sábado Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: Matias Augusto de Carvalho

3.1.1.2. CPF: 073.412.736-74

3.1.1.3. RG: MG-13.286.613

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: CRM 142.371

3.1.1.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131

3.1.1.6. CEL: (12) 8158-4471

3.1.1.7. E-mail: tobiasmed37@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: Aline Ariane Meira Cardoso Scarabello

- 3.1.2.2. CPF: 368.765.818-02**
- 3.1.2.3. RG: 43.434.008-X**
- 3.1.2.4. Número do Registro Profissional: COREN/SP 261949**
- 3.1.2.5. Telefone para contato: (19) 3651-7373**
- 3.1.2.6. Celular: (19) 9.9875-5954**
- 3.1.2.7. E-mail: aa.mscarabello@gmail.com**

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 3.1.3.1. Nome Completo: Geraldo Magelo Barbosa**
- 3.1.3.2. CPF: 068.480.638-00**
- 3.1.3.3. RG: 15.214.420**
- 3.1.3.4. Número do Registro Profissional: CT.CRC 1SP 166213/O-5**
- 3.1.3.5. Telefone para contato: (19) 3651-1131**
- 3.1.3.6. E-mail: contabilidade@hfrosas.com.br**

3.2. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO:

COLABORADORES DA PARCERIA HOSPITAL FRANCISCO ROSAS E PREFEITURA MUN ESP SANTO PINHAL

PRONTO ATENDIMENTO					jan/26	
NOME	CARGO	ESCOLARIDADE	VINCULO	SAL.BRUT	C.H.SEM	
ADRIEL APARECIDO RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.263,93	36	
ALESSANDRO PANICACI DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.948,29	36	
ALEXANDRA DEJANIRA GUERINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.970,90	36	
ALEXANDRE APARECIDO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.477,56	36	
ALEXANDRE LUIZ RIBEIRO	RECEPCIONISTA	4	1	3.647,43	36	
ALINE ARIANE MEIRA CARDOSO	ENFERMEIRA R.T.	5	1	11.579,93	40	
AMANDA VILELA LATARINI	ENFERMEIRA	5	1	7.631,31	36	
ANA LAURA JORDAO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.600,71	36	
ANA LAURA PACHECO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.898,51	36	
ANA LUCIA MODESTO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.826,96	36	
ANA PAULA LINO	RECEPCIONISTA	4	1	2.714,35	36	
ANA RITA GARCIA LAGO	RECEPCIONISTA	4	1	5.238,88	36	
ANDREIA LUIZA SILVA MIRA	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	3.834,47	36	
ANESIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.429,24	36	
ARIANE FRANCISCA DONIZETI SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM	4	1	5.051,35	36	
ARIELLE FERNANDA VILLA VERDE	RECEPCIONISTA	4	1	3.243,43	36	
AUGUSTO FRANCISCO	MOTORISTA	4	1	3.633,93	36	
BEATRIZ BESSE AFONSO	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	3.972,93	40	

CARLA BERTOLDO MENEGATTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	6.003,22	36
CARLOS ALBERTO SILVESTRE	MOTORISTA	4	1	4.744,93	36
CELIA APARECIDA DO PRADO FARIA	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	4.614,81	36
CELIA FRANCISCO DA ROCHA	ENFERMEIRA	5	1	9.490,12	36
CHEILA DA GLORIA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	7.500,27	36
CRISTIANA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	7.443,11	36
DAIANA DA SILVA VILLELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.017,88	36
DAIANE CRISTINA GOMES	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	4.408,74	36
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	5.011,98	36
DANIELE CRISTINA SILVA BARBOZA	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	3.142,28	40
DELVO SIMIONATO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.521,73	36
EDUARDO JOSE CARRIAO ZUCHERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.563,48	36
ELAINE MARIA CANDIDO DA COSTA	ENFERMEIRA	5	1	11.704,66	36
ELIANE MARIA BELCUORE	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	5.448,08	24
ELISANGELA MARIA SOUZA BERNARDO	ENFERMEIRA	5	1	8.640,26	36
EMERSON DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINIST	4	1	8.313,67	40
ENRIQUE GOTTSCHALG CERDENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.351,10	36
FATIMA DONIZETE VALDEMAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	8.002,20	24
FELIPE ALEXANDRE LUCIO NUNES	RECEPCIONISTA	4	1	3.798,28	36
FERNANDA ABDALA BACCELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.835,31	36
FERNANDA MARIA GOLFIERI MANCA	RECEPCIONISTA	4	1	2.856,63	36
GISELE GRASSI	ENFERMEIRA	5	1	6.157,77	36
GISLENE ALESSANDRA B DOS REIS	AUXILIAR DE DEPTO PES-SOAL	4	1	5.166,66	40
GRASIELE FERNANDA DE LUCA	ENFERMEIRA	5	1	10.290,25	36
GUSTAVO PAVAN	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.677,94	36
HERALDO L VERGUEIRO NEVES	MEDICO	5	1	14.593,56	36
IRACI DONIZETTI LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.124,47	36
JESLEY APARECIDA CANDIDO BORDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.502,55	36
JOAO PAULO BERTOLDO DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	5.218,42	40
JOAO PAULO BUCIOLI	MOTORISTA	4	1	6.534,23	36
JOSE CARLOS DE DEUS CAMPOS JR	MOTORISTA	4	1	6.468,58	36
JOSE HENRIQUE TORQUATO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	4	1	3.676,82	36
JOSE IVAN COMBE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.951,38	36
JOSE ROBERTO STEFANO	GERENTE ADMINISTRATIVO	4	1	6.775,56	40
JOSE RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR	RECEPCIONISTA	4	1	2.780,41	36
JOYCE DE SOUZA LIMA BUENO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.783,65	36
KARINA MORAES LONGO	AUXILIAR DE FARMACIA	4	1	3.156,65	36
LARISSA GABRIELLI MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	5	1	6.244,57	36
LILIAN BARIZAO	ATENDENTE DE FARMACIA	4	1	3.393,48	36
LUCIANA DONIZETI PINTO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	3.101,78	36
LUCIANA LUCIO	MAQUEIRO	4	1	3.572,72	40

LUIS ANTONIO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.122,36	36
MARCELA RODRIGUES B LONGHI	ENFERMEIRA	5	1	8.891,57	36
MARCELO ADRIANO BIANCHINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.234,50	36
MARCELO JOSE DOS REIS	MEDICO	5	1	12.717,99	36
MARCELO PALERMO	MOTORISTA	4	1	6.993,60	36
MARCIA MARIA CANDIDO	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	2.524,56	36
MARCIO LUIZ MOSCHELLI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.574,97	36
MARIA EDUARDA LEAL DE TOLEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.552,43	36
MARIANA CASALECCHI CARRIAO	FARMACEUTICA	5	1	5.961,92	36
MATIAS LORDI RICCI	FARMACEUTICA	5	1	4.949,49	36
MICHELE GUIMARAES RINCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	4.584,26	36
NOELLY ORMASTRONI DE MELO REIS	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	6.873,24	24
PATRICIA REVELINO FELIPE	AGENTE HIGIENIZAÇÃO	4	1	4.498,94	36
PAULO IZIDORO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.423,54	36
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC EM IMOBIL ORTOP	4	1	4.259,17	40
PAULO SILAS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4	1	8.515,41	24
REINALDO DONISETI MORAIS	MOTORISTA	4	1	5.136,78	36
RODOLFO ANTONIO GUERINI	RECEPCIONISTA	4	1	3.573,38	36
RODRIGO ALBORGHETI SALVI	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	4.317,18	36
ROGERIO TADEU FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.876,29	36
SANDRA CRISTINA SCANAPIECO	ENFERMEIRA	5	1	5.855,16	36
SANDY GABRIELLI ROSA	ENFERMEIRA	5	1	5.657,75	36
SHEILA BIBIANO GODOY CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.054,78	36
SILVANA CONCEIÇÃO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	5.907,16	36
STELA MARIS MARQUES F DAS NEVES	ASSIST ADMINISTRATIVO	4	1	4.370,45	40
TATIANA HELENA TANGERINO	RECEPCIONISTA	4	1	4.800,89	36
THAIS CAROLINE RICCI ALVES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	4.030,04	36
THAIS GABRIELA GONÇALVES	ENFERMEIRA	5	1	7.873,58	36
THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.292,50	36
THIAGO DONIZETI LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRAT	4	1	3.870,10	40
VALTER JESUINO	RECEPCIONISTA	4	1	3.704,94	36
VANDERLEA TENORIO HIRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.729,43	36
VANESSA BIANCHINI COLOGNESI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4	1	3.729,43	36
VANESSA CRISTINA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4	1	3.518,74	36

Fonte: DP – HFR, Folha de pagamento, competência JANEIRO de 2026 (* Valores sujeitos a alterações conforme demanda do mês e disponibilidade de profissionais no mercado).

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

A efetivação de Termo de Colaboração com o Município de Espírito Santo do Pinhal, através da Secretaria Municipal de Saúde, visa atender a demanda de pacientes em situações de urgência e emergência. Com enfoque na **Rede de Atenção às Urgências e Emergências**, uma política do Ministério da Saúde que organiza a rede de serviços do SUS para oferecer atendimento ágil e integrado a pacientes em situações de urgência e emergência. O objetivo é articular os diferentes serviços, como o SAMU 192, as UPA's 24h, as salas de estabilização e os hospitais, para garantir o fluxo correto e o cuidado adequado para cada situação.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender a demanda de pacientes em situação de urgência/emergência;
- Triagem de pacientes com classificação de risco;
- Realização de consultas com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções;
- Realização de exames complementares de acordo com sua necessidade;
- Realização de cuidados de enfermagem para os pacientes de repouso e em observação;
- Plantão de ortopedia.

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

Este Plano de Trabalho foi elaborado conforme solicitação contida no Ofício GS nº 033, de 02/02/2026, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Saúde, senhor Dione Laurindo. Essa alteração visa atender demanda da municipalidade no tocante a adequação das fontes de recurso das parcelas de vincendas de 2026 e respectivo ajuste no valor mensal, devido a não substituição da ex-funcionária Veruska Monteiro Giordani, atualmente lotada no centro de curso do ESF. Não está contemplado neste momento a reposição ou reajuste anual da categoria que ocorre na data base da categoria, em junho de 2026.

O Pronto Atendimento é um estabelecimento de assistência médica, com assistência à população durante as 24 horas/dia, com presença de equipe médica no local, tecnicamente estruturado para o atendimento de pacientes, prevendo, inclusive, o

atendimento inicial em situações excepcionais de urgência/emergência, com capacidade de remoção de pacientes para locais previamente referenciados.

Conta com uma equipe de profissionais preparados para atendimentos de urgência e emergência, oferecendo aos nossos clientes estrutura adequada e a segurança necessária nas situações onde a rapidez da assistência é fundamental.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS:

O Pronto Atendimento atende a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS dos municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim, nos casos de urgência e emergência.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Municípios de Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim.

3.3.6. METODOLOGIA:

Apresentação do Projeto, Capacitação dos Profissionais envolvidos, Organização dos Setores visando o melhor desenvolvimento e qualidade dos atendimentos de acordo com os princípios Universalidade, Equidade e Integralidade da atenção à saúde da população brasileira.

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE:

O Pronto Atendimento possui estrutura e equipe especializada, capaz de prestar os primeiros socorros, e conta com Profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos, Recepcionistas e outros com capacidade necessária de atendimento às urgências/emergências.

Ao adentrar nas dependências do Pronto Atendimento o paciente realizará sua admissão na recepção, que será encaminhada para triagem com acolhimento e classificação de risco.

O Pronto Atendimento oferecerá ao paciente, consulta com o plantonista para análise do quadro clínico e devidas intervenções, bem como a solicitação e realização de

exames complementares de acordo com sua necessidade. Sendo que esta estrutura física do local está adaptada à população com mobilidade reduzida.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS:

Os resultados esperados são os atendimentos humanizados, com qualidade e resolutividade, de forma a atender as expectativas da população. Espera-se também efetivar o projeto de classificação de risco dos pacientes de forma a melhorar a referência e contra referência do atendimento. Além disso, a aplicação deste plano de trabalho resultará na melhoria da informação prestada ao setor de Vigilância Epidemiológica, de forma a aperfeiçoar os indicadores de saúde do município.

O plano de trabalho terá como impacto positivo a otimização dos atendimentos de urgência/emergência no Pronto Atendimento Dr. Ciro Carlos Corsi. Poderá ter como impacto negativo durante a fase de adaptação, o descontentamento por parte dos pacientes que não demandam urgência/emergência, os quais serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde – UBS de referência, de acordo com a classificação de risco.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Número de atendimentos mensais com indicação de classificação de risco;
- Relação dos cursos/atualizações/treinamentos que a equipe de saúde participou (com assinatura dos presentes);
- Pesquisa de Satisfação e Relatório dos atendimentos de pessoas com suspeita de doença de notificação compulsória, conforme determina a Portaria nº 204 de 17/02/2017.

3.3.10. METAS:

METAS	
De: 04/11/2025 a 03/11/2026	
METAS	Descrição /Especificação
1	Manter escalas mensais de plantões

2	Treinamento das equipes para realização do Acolhimento com Classificação de risco
3	Honrar com os atendimentos qualificados e humanizados, visando atender as expectativas da população

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 04/11/2025 a 03/11/2026.

O desembolso ocorrerá em parcelas mensais conforme os valores especificados, impreterivelmente até o 4º dia útil do mês subsequente, ou de acordo com o cronograma de pagamento dos funcionários.

Conta Corrente para Recurso Municipal:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP
Agência 0331 577323612-1

Conta Corrente para Recurso Federal:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP
Agência 0331 577323623-7

Conta Corrente para Recurso Estadual:

Caixa Econômica Federal – Espírito Santo do Pinhal/SP
Agência 0331 577323619-9

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
nov/25	Municipal	R\$ 905.000,00	R\$ 1.355.000,00
	Estadual		
	Federal	R\$ 450.000,00	
dez/25	Municipal		R\$ 980.000,00
	Estadual	R\$ 680.000,00	
	Federal	R\$ 300.000,00	
jan/26	Municipal	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
	Estadual		
	Federal		
fev/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		

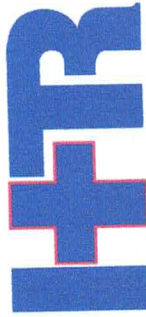
	Federal		
mar/26	Municipal	R\$ 581.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual	R\$ 395.000,00	
	Federal		
abr/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
mai/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
jun/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
jul/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
ago/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
set/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
out/26	Municipal	R\$ 976.500,00	R\$ 976.500,00
	Estadual		
	Federal		
TOTAL	Municipal	R\$ 10.278.500,00	R\$ 12.103.500,00
	Estadual	R\$ 1.075.000,00	
	Federal	R\$ 750.000,00	

TOTAL PARA 2025 = R\$ 2.335.000,00

TOTAL PARA 2026 = R\$ 9.768.500,00

TOTAL PARA 12 MESES = R\$ 12.103.500,00

1



Hospital Francisco Rosas
Aqui a vida fala mais alto

IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS

A Santa Casa de Misericórdia de Pinhal – Fundada em 08/12/1892

CNPJ: 54.228.648/0001-49 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Teixeira Rios, 210, Centro, Espírito Santo do Pinhal, SP, CEP 13990-000

Fone / Fax: (19) 3651-1131 – e-mail: administracao@hfrosas.com.br

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE 04/11/2025 a 03/11/2026.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)														
Grupo	Descrição da Despesa	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	TOTAL
	Salários (Exceto Diretoria)	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$372.872,49	R\$4.474.469,84
	Salários (Diretoria eleita)													
	INSS – Patronal													
	FGTS	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$29.640,49	R\$355.685,88
	INSS	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$34.376,71	R\$412.520,52
	IRPF	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$28.304,57	R\$339.654,84
	13º salário	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$30.875,51	R\$370.506,12
Re-	Aprendi-													
cur-	zes													
ros	Assistên-													
Hu-	cia Mé-													
ma-	dica													
nos	Aviso													
	Prévio													
	PIS	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$3.705,06	R\$44.460,72
	Cursos/ Treinamentos/ Reciclagem													
	Estagiário													
	Férias	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$10.291,84	R\$123.502,08
	Gratificações													
	Indenizações													

3.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Plano de Trabalho foi elaborado conforme solicitação contida no Ofício GS nº 033, de 02/02/2026, subscrito pelo Ilmo. Secretário de Saúde, senhor Dione Laurindo. Essa alteração visa atender demanda da municipalidade no tocante a adequação das fontes de recurso das parcelas de vincendas de 2026 e respectivo ajuste no valor mensal, devido a não substituição da ex-funcionária Veruska Monteiro Giordani, atualmente lotada no centro de curso do ESF. Não está contemplado neste momento a reposição ou reajuste anual da categoria que ocorre na data base da categoria, em junho de 2026.

O Município se compromete a prestar a Entidade toda e qualquer assistência requerida e necessária para a boa execução do Programa, inclusive definindo, orientando e autorizando os critérios técnicos para contratação e gestão de pessoal.

O Município se obriga, caso, ocorra a extinção do presente Termo, por motivo de caso fortuito ou de força maior, com a conseqüente extinção desta parceria, disponibilizar recursos necessários a esta Entidade, visando o repasse de valores suficientes para arcar com as despesas originadas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da demissão de empregados envolvidos na execução do objeto deste TERMO de COLABORAÇÃO.

Nesta data, não houve reajuste ou alteração dos valores que estavam empenhados, porém, em abril de 2026, ficam as partes obrigadas a fazer a avaliação e revisão dos valores pactuados, objetivando o aditamento de valor, tendo em vista, a necessidade de complementação por ocasião do acordo coletivo de trabalho, no mínimo, por segurança e pela manutenção da parceria. Registrando que em maio, mês da categoria, acontece o dissídio coletivo, e o índice de reajuste será aplicado em sua integralidade no presente Termo, devendo o Município honrar com esse compromisso.

Este plano de trabalho foi alterado em razão da solicitação da servidora pública municipal Elisangela do terceiro setor da Prefeitura, por whatsapp no dia 27/11/2025, modificando o cronograma de desembolso, para atender demanda da municipalidade no tocante a fonte pagadora das despesas.



4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada quatro meses, quadrimestralmente e ao final, será em até 60 dias após o final do exercício financeiro.

4.2. Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Espírito Santo do Pinhal, 02 de fevereiro de 2026.


JAQUES PONTES CASALECCHI
Provedor